

DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO D<u>A PARAÍBA</u>



Paraíba , 23 de Novembro de 2023 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XV | Nº 3496

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2023. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.122.2005.2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500 ATENCÃO MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO **FUNDO** MUNICIPAL DE MATERIAL **CONSUMO** 3.3.90.30.00.00.500 DE 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE **CONSUMO** 3.3.90.30.00.00.621 MATERIAL DE **CONSUMO** 02051.10.302.1014.2174 - ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00.600

MATERIAL CONSUMO 02051.10.302.1014.3047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO 3.3.90.30.00.00.600 – MATERIAL DE 02051.10.302.1014.2931 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 **MATERIAL** DE **CONSUMO** 3.3.90.30.00.00.621 **MATERIAL** DE **CONSUMO** 02051.10.302.1014.3046 -MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE CONSUMO 02.080 - SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 MANUTENÇÃO DAS DE **DESENVOLVIMEN ATIVIDADES** DA SEC. 3.3.90.30.00.00.500 **MATERIAL** DE **CONSUMO** 3.3.90.30.00.00.660 - MATERIAL DE CONSUMO 002.081 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02081.08.244.3001.2953 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.669 - MATERIAL DE CONSUMO. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.739.555/0001-43 - CT N° 00157/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22.11.2023 - VALOR TOTAL: R\$ 5.230,66 (CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). Caaporã - PB, 22 de Novembro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**4D12C8F8

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO – DISPENSA N°DP00067/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA N°1405 - DIVINA SANTA CRUZ - CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa n° DP00067/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT N° 00184/2022 - Marilia Chacon Chagas Rodrigues Pereira - 1° Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.11.23

Caaporã – PB, 22 de Novembro de 2023. *CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO*

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**4D215627

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS LEI N.º 868/2023

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 868/2023 Caaporã em 21 de novembro 2023.

DENOMINA A RUA SEVERINO NARCISO, RUA MARIA JOAQUINA FERREIRA, RUA JOSENILDO CRISTÓVÃO CAVALCANTE, RUA MANOEL ANTÔNIO DA SILVA E RUA

- DR. MILTON THINÉE, IDENTIFICADAS NA FAZENDA RETIRADA, NO MUNÍCIPIO DE CAAPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei
- Art.1º- Fica denominada RUA SEVERINO NARCISO, identificada como Rua Projetada Manoel do Fumo; RUA MARIA JOAQUINA FERREIRA, identificada como Rua Projetada do Vento; RUA JOSENILDO CRISTÓVÃO CAVALCANTE, identificada como Rua Projetada Caixa D´agua; RUA MANOEL ANTÔNIO DA SILVA, identificada como Rua Projetada Associação; RUA DR. MILTON THINÉE, identificada como Rua Principal.
- **Art. 2º** Fica o poder executivo autorizado a mandar confeccionar placas relativas à denominação de que trata o artigo anterior.
- **Art. 3º-** O poder executivo, através do setor competente, incumbido de efetuar o cadastramento das ruas que trata o art. 1º da presente Lei junto a ENERGISA.
- **Art. 4º** Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 21 de novembro 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**0BEFE3DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS LEI N.º 869/2023

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 869/2023 Caaporã em 21 de novembro 2023.

- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESENVOLVER AÇÕES E APORTE DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME DISPOSTO NA LEI 11.977 DE 07 DE JULHO DE 2009 E NA MEDIDA PROVISÓRIA 1.162 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, E TAMBÉM NAS DISPOSIÇÕES DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.
- ARTIGO 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a aquisição, construção ou reforma de unidades habitacionais para atendimento aos munícipes enquadrados na forma da lei, implementada por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida Modalidades Urbana (PNHU) e Rural (PNHR), alocados na Faixa 1 do Programa, conforme disposições da Lei 11.977/2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de Fevereiro de 2023, e demais Instruções Normativas subsequentes do Ministério das Cidades.
- **ARTIGO 2º** Para a implementação do Programa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Acordo e Compromisso (TAC) com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive Bancos Digitais Diretos e Indiretos, Sociedades de Crédito Direto, Cooperativas de Crédito e os

- Agentes Financeiros referidos nos incisos I a XII do art. 80 da Lei 4380, de 21 de agosto de 1964.
- § 1º As Instituições Financeiras e Agentes Financeiros deverão comprovar que possuem pessoal técnico especializado, próprio ou terceirizado, nas áreas de engenharia civil, arquitetura, economia, administração, ciências sociais, serviço social, jurídico, entre outros, necessários a boa execução do programa.
- § 2º O Poder Executivo Municipal poderá celebrar aditamentos ao Termo de Acordo e Compromisso, de que trata este artigo, os quais deverão ter por objeto ajustes e adequações direcionadas para a consecução das finalidades do programa.
- \S 3º O Poder Executivo Municipal poderá também desenvolver outras ações complementares para estimular o Programa nas áreas rurais e urbanas.
- **ARTIGO 3º** O Poder Executivo Municipal fará a doação dos lotes de terrenos de sua propriedade aos beneficiários selecionados conforme o disposto na Legislação Federal que normatiza o PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA Faixa 1 e em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente.
- § 1º As áreas e terrenos a serem utilizados no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA Faixa 1 **Modalidades Urbana (PNHU)** deverão integrar a área urbana ou de expansão urbana do município, observado e em conformidade com Plano Diretor Municipal.
- § 2º As áreas e terrenos deverão contar com a infraestrutura básica necessária, de acordo com as posturas municipais, regramentos do Ministério das Cidades e em conformidade com políticas habitacionais de interesse social.
- § 3º O Poder Executivo Municipal será responsável por acionar as concessionárias e as permissionárias de serviços de água e esgoto, energia elétrica, telefonia, internet, televisão e outras, para executarem os serviços necessários para complementação da infraestrutura básica necessária, observados os parágrafos 1º e 2º do Artigo13 da Medida Provisória 1.162 de 14 de Fevereiro de 2023. Tais serviços deverão estar disponíveis na entrega das casas aos beneficiários das unidades habitacionais do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA Faixa 1.
- **ARTIGO 4º** Os projetos de habitação popular serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver as Secretarias Estaduais ou Municipais de Habitação, Serviços Sociais, Obras, Planejamento, Fazenda e Desenvolvimento, além de Autarquias e/ou Companhias Municipais de Habitação.
- **ARTIGO 5º** Só poderão ser beneficiados no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA Faixa 1, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido no referido programa e atendam aos requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente, com prioridade para as famílias de maior vulnerabilidade social.
- § 1º O beneficiário não poderá ser proprietário de imóvel residencial e nem detentor de financiamento ativo no SFH, em qualquer parte do País, assim como obrigatoriamente deva ser comprovado que reside no Município há pelo menos cinco anos.
- § 2º O contrato de beneficiário será celebrado preferencialmente em nome da mulher, idoso ou pessoa portadora de deficiência física.
- **ARTIGO 6º** O Poder Executivo Municipal aportará recursos do PMCMV exclusivamente aos beneficiários selecionados que compõem a Faixa 1 do Programa, e por recursos financeiros, bens e serviços economicamente mensuráveis, visando a complementação dos recursos necessários à construção da infraestrutura dos empreendimentos e das unidades habitacionais.
- **Parágrafo Único** Os recursos financeiros a serem aportados não poderão ultrapassar o valor de R\$ 35.000 (trinta e cinco mil reais) por

beneficiário da Faixa 1 do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA e a eles serão transferidos diretamente, de acordo com as cláusulas a serem estabelecidas no Termo de Acordo e Compromisso firmado com Instituições Financeiras autorizadas.

ARTIGO 7º – Na implementação do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Faixa 1, fica avençado que:

- Os beneficiários ficarão isentos do pagamento do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano, durante o período de construção das unidades e também durante o período dos encargos por estes pagos, se o Município exigir o ressarcimento dos beneficiários.
- As unidades habitacionais que serão construídas ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se e do ISSQN incidente sobre as mesmas;
- Ficará assegurada a isenção permanente e incondicional do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação, que têm como fato gerador a transferência das unidades imobiliárias ofertadas no citado Programa.

ARTIGO 8º – As despesas com a execução da presente lei, de responsabilidade do Município, correrão por conta da dotação orçamentária vigente na Lei Orçamentária Anual do ano em que ocorrer o evento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 9º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 21 de novembro 2023. CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**C4757E4D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Objeto: prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de frota com aquisição de combustíveis, através de tecnologia de cartão eletrônico, para os veículos automotores relativo ao abastecimento da frota própria e locada, bem como outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato, do Município de Condado

O Pregoeiro Oficial torna público aos interessados que, após analise do recurso interposto pela empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA contra a decisão que habilitou a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, julgou-se improcedente o Recurso Administrativo, mantendo sua decisão anterior, visto que ficou comprovado que a recorrida atendeu as exigências de qualificação econômica prevista no item , 9.10 do edital. As informações a respeito da decisão foram remetidas ao Prefeito, que confirmou a decisão do Pregoeiro Oficial. Os atos das decisões do Pregoeiro e do Prefeito de Condado encontram à disposição dos interessados.

Condado, 17 de novembro de 2023

MARCÍLIO JORGE BATISTA DE LACERDA

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**6A4BCBC2

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00009/2023 RATIFICO por este termo, a Dispensa de Licitação nº 00009/2023, nos termos do Art. 75, I, da Lei 14.133/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO CONSULTORIA, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO; e ADJUDICO o seu objeto a: GREGORY PRIMEIRO FERNANDES DE PAIVA - R\$ 40.200,00.

Condado - PB, 01 de Novembro de 2023

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ Prefeito

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador: 4819A058

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 00009/2023

OBJETO: Contratação de prestação de serviço mensal de profissional especializado na área de engenharia, compreendendo consultoria, fiscalização e acompanhamento de obras do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 00009/2023.

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 22040.15.122.2001.2010 - MANUT. ATIVIDADES SEC. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇO; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA; Fonte de Recurso: 500. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: Contrato n° 00232/2023 - 01.11.23 - GREGORY PRIMEIRO FERNANDES DE PAIVA - R\$ 40.200,00.

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**43446E9E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação e modernização do campo de futebol no município de Condado-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 22090.27.812.1050.1101 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 500 (Próprios) e 700 (Convênio n° 916954/2021).

VIGÊNCIA: até 17/11/2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeit.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: Contrato nº 00240/2023 - 17.11.23 - CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA - R\$ 365.078.10.

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**6A065971

GABINETE DO PREFEITO DECISÃO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, em face das informações constantes dos autos e ponderações expedidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conhece o recurso administrativo interposto pela empresa JOSE SANTOS NETO - DISPABEL DISTRIBUIDORA PATOENSE DE AGUAS E BEBIDAS, CNPJ nº 26.862.173/0001-02, **no** mérito, dar provimento ao recurso, para decidir pela desclassificação da proposta de preço da recorrida empresa TIAGO GOMES DE MEDEIROS, CNPJ: 29.787.832/0001-81, por não atender as especificações técnicas exigidas no termo de referência do Pregão Presencial nº 00035/2023.

Declara a licitação fracassada, diante da viabilidade de negociação de preco diretamente com o segundo colocado no certame, nos termos do

inciso XVII do Art. 4º da Lei nº 10.520/2022, tendo em vista que o preço ofertado está excessivamente acima do valor de referência/estimado na licitação.

Condado, 17 de novembro de 2023.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ Prefeito

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Ŝilva **Código Identificador:**9D050B7D

GABINETE DO PREFEITO DECISÃO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

DECISÃO DE JULGAMENTO
PEDIDO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO nº 00146/2023-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de limpeza e de higiene, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município.

- O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, comunica que após análise do pedido de rescisão amigável do Contrato nº 00146/2023-CPL, formalizado pela empresa MAIOR CLEAN COM. VAREJ. DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI ME CNPJ Nº 23.708.247/0001-62, que alega um aumento no preço de aquisição dos materiais, como também por problemas de logistica, que impossibilita a entrega dos materiais objeto do pregão nº 00017/2023, dentro do prazo estabelecido, junto ao Município de Condado, assim decidiu:
- a) Pela leitura do preceito legal (art. 78, incisos I a XII e XVII) a entidade contratante não possui a liberdade discricionária de deixar de promover a rescisão unilateral do ajuste caso seja configurado o inadimplemento da empresa contratada, ou seja, somente existe campo para a rescisão amigável de um contrato administrativo quando houver conveniência para a Administração e não ocorrer nenhuma das hipóteses previstas para a rescisão unilateral da avença.
- b) A ausência de fornecimento dos materiais contratados, dentro do prazo previsto no contrato, caracterizada a inexecução total do contrato, que de acordo com o Art. 77, da Lei 8.666/93, enseja à rescisão unilateral do contrato.
- c) Assim sendo, decido pelo indeferimento do pedido de rescisão amigável do contrato nº: 00146/2023-CPL, referente ao pregão Nº 00017/2023, por não atender ao interesse público e conveniência para a Administração, tendo em vista que o município continua necessitando do fornecimento dos materiais de limpeza e de higiene, destinados a diversas secretarias do município.

Condado, 22 de novembro de 2023.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ Prefeito

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador: C2118ACA

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB. De acordo com Termo de

Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00113/2023 - Centrallab - Central de Analises Laboratoriais Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 12.717,88. ASSINATURA: 17.11.23

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:** AB9CCEFD

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de parques recreativos e materiais permanentes. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital:

www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Junco do Seridó - PB, 22 de Novembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

- Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**87C3FB01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de expediente. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido 1@gmail.com.Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.
Junco do Seridó - PB, 22 de Novembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega Código Identificador:8B8422DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de peças automotivas. Recursos: previstos no

orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. Elicitajuncodoserido1@gmail.com.Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -

Junco do Seridó - PB, 22 de Novembro de 2023

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega Código Identificador:C0F989E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de pneus e câmaras. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. Elicitajuncodoserido1@gmail.com.Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -

Junco do Seridó - PB. 22 de Novembro de 2023

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

DE

Raquel Francisca da Nóbrega Código Identificador:9E15F365

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 2363/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 CONTRATO Nº 2363/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA

MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME, CNPJ:01.098.180/0001-59

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 130.650,00 (CENTO E TRINTA MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 20 de Novembro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretária Municipal De Administração. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia Código Identificador:8A7B42DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 2349/2023

REPRUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 CONTRATO Nº 2349/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI, CNPJ: 24.726.321/0001-36

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.072.202,50 (DOIS MILHÕES E SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 10 de Novembro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretária Municipal De Administração. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia Código Identificador: AFCCF5AF

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 014/2023 DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA E CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Santa Terezinha - PB, torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Precos das empresas habilitadas, será realizada no dia 24/11/2023, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Santa Terezinha – PB, 22 de novembro de 2023.

AMANDA MEDEIROS DE MORAIS

Presidente da CPL

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:** AD7F4CF6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HABILITAÇÃO TOMADA PREÇOS 00008-2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\rm o}$ 00008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO DO GINÁSIO DA E.M.E.I.F MARIA GALDINO PIRES NO DISTRITO DE BANDARRA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. LICITANTES HABILITADOS: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LIMITADA; EDIFFICA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA; GECELIO DE ANDRADE ALVES LTDA; JOSE URIAS FILHO EIRELI; RANULFO TOMAZ DA SILVA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 04/12/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 996906886. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com. São João Rio do Peixe - PB, 22 de Novembro de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:** AEE0967F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, às 08:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZA PARA DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO TOPOGRAFIA AGRIMENSURA DIVERSAS, COM EQUIPAMENTOS (GPS GEODÉSICO RTK, ESTAÇÃO TOTAL, DRONE) EM ÁREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS OS SERVICOS COMTEMPLAM; PLANIMETRIA, PLANIALTIMETRIA, AEROFOTOGRMETRIA, DIVISÁO DE AREAS, DESMENBRAMENTO. REMENBRAMENTO. PLANTAS. MEMORIAIS DESCRETIVOS, MAPAS TEMÁTICOS, VOLUMETRIA E CREDENCIAMENTO NO INCRA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996906886. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

São João Rio do Peixe - PB, 22 de Novembro de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES - Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**0DB71DD9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRNICO Nº 017-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2023

O Pregoeiro oficial do município de São José de Princesa/PB, designado pela Portaria nº 002/2023, nos termos da Lei 10.520, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que **ADJUDICA** o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2023, que tem como objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS PARA O NATAL MÁGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, em favor da Empresa: TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.132.610/0001-90, com sede na Rua São Roque, nº 218, Bairro Centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, Vencedora nos Itens de 01 ao 22, com proposta no valor total de R\$ 119.050,00 (Cento e dezenove mil e cinquenta reais), que serão pagos conforme prestação dos serviços/fornecimento.

São José de Princesa-PB, 21 de novembro de 2023.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento Código Identificador:68A7C347

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 060/2023 de modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023. Que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS PARA O NATAL MÁGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, em favor da Empresa: TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.132.610/0001-90, com sede na Rua São Roque, nº 218, Bairro Centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, Vencedora nos Itens de 01 ao 22, com proposta no valor total de R\$ 119.050,00 (Cento e dezenove mil e cinquenta reais), que serão pagos conforme prestação dos serviços/fornecimento.

São José de Princesa-PB, 22 de novembro de 2023.

JULIANO DINIZ DE MORAIS

Prefeito.

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**7EA8F541

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS PARA O NATAL MÁGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 017/2023, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente Lei 8.666 de 21/06/1993.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Princesa - PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.

CONTRATADO: Tayanne Kelly Carlos Batista – CNPJ N° 13.132.610/0001-90, vencedora nos Itens: 01 ao 21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Rubrica: 08 244-2070- Estruturação da Rede de Serv. Do Suas e Afins ESTR3/2022 – Bloco da Proteção Social Básica – PSB, 3300.00 Outras Despesas Correntes, 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 119.050,00 (Cento e dezenove mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: De 22 de novembro de 2023 à 22 de maio de 2024.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Juliano Diniz de Morais – Prefeito e Pela Contratada: Tayanne Kelly Carlos Batista – Representante Legal. São José de Princesa - PB, 22 de novembro de 2023.

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**D1637D2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 046/2023

DECRETO N° 046/2023

"Declara Situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do Município de SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB afetadas por estiagens, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de SÃO JOSÉ DE PRINCESA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Lei no 12.608 de 10 de abril de 2012, Instrução Normativa no 01, de 30 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional.

Considerando que o município se encontra encravado na região do Semiárido da Paraíba e que as chuvas durante os últimos anos têm sido escassas e, até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretou a estiagem, e, como consequência, trouxe prejuízos às culturas agrícolas;

Considerando a necessidade de promover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água através de carros pipas, nas áreas atingidas pelo fenômeno da estiagem;

Considerando o comprometimento da normalidade em todas as áreas do Município afetadas pela estiagem, sobremaneira causada pela falta de água, já que as chuvas não foram suficientes para recarga dos pequenos mananciais;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população impactada pela irregularidade pluviométrica, quanto à complementação do abastecimento d'água;

Considerando que, a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos/meios para enfrentar a crise que assola o município,

especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** a situação anormal existente, nas áreas atingidas do Município de São José de Princesa - PB, por ESTIAGENS, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos, e pelo croqui da área afetada, anexo a este Decreto

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Parágrafo Único - A tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência à legislação em vigor.

 $\mathbf{Art.}\ 3^{o}$ - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de resposta ao desastre natural vivida no município.

Art. 4º - Conforme previsão constante no inciso IV do Artigo 24 da lei no 8.666/93 e inciso VIII do Artigo 75 da lei 14.133/2021, e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5° - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

São José de Princesa - PB, 22 de novembro de 2023.

JULIANO DINIZ DE MORAIS

Prefeito

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:** 57811863

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato n° 0003/2023

Pregão eletrônico nº 00052/2023

Assunto: Descumprimento de obrigação contratual

Contratado: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa: **FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**. CNPJ n° 08.160.290/0001-42, RUA
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110, CATOLÉ - CAMPINA
GRANDE - PB - 58410-575.

O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46/0001-41, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições leais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula sexta do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega <u>de 30 dias corridos</u>.

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme constam as solicitações realizadas pela ordem de compra n° 8021, datada do dia 17/10/2023, e seu descumprimento já estão provocando

graves transtornos e prejuízos ao Centro de especialidades odontológicas CEO) do Município de Alagoa Nova – PB, uma vez que as mercadorias solicitadas não foram entregues, nem foi apresentada justificativa plausível para tal fato.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato nº 00052/2023 - CPL, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93:

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa, acima qualificada, para que cumpra o objeto do Contrato nº 00052/2023 CPL, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Alagoa Nova – Paraíba, 22 de novembro de 2023.

MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA

Dr. da Divisão de Fiscalização de Contratos

Publicado por:

Matheus Rodrigues de Souza **Código Identificador:**57F70CDD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site compras.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preco, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação dos serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e outras atividades correlatas, tais como reserva, alteração, cancelamento e reembolso, incluindo hospedagem, para os Agentes Políticos e servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 05 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 03/13; Decreto Municipal nº 09/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3142-7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital:

https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/; compras.gov.br. Alhandra - PB, 22 de Novembro de 2023.

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**867EDF15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DO SORTEIO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00004/2023

Torna público o resultado do sorteio, realizado em 22/11/2023, que definiu a composição da subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados nas licitações para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232, de 29 de Abril 2010, a seguir: <u>Titulares</u>: Luciano da Silva Santos; Mafalda Moura dos Santos; Jamille do Ramo Tomé da Silva. <u>Suplentes</u>: 1º - Cogenes Felipe Silva de Lira; 2º - Jose Gercivaldo Apolinario da Silva Junior; 3º - Mikaely de Sousa Batista. **Informações**: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Alhandra - PB, 22 de Novembro de 2023.

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**B27D620B

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO PORTARIA Nº 015/2023 ALHANDRA 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 202 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Alhandra,

Considerando a solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD para a prorrogação de prazo, conforme dispõe o § 2°, do Art. 192, da Lei Municipal n.º 148/93 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por igual período o Procedimento Administrativo instruído pela Portaria n.º 011/2023 para apuração de possíveis irregularidades em virtude de acumulação de cargos, cometida pelo servidor CARLOS CLEDSON MUNIZ, matrícula nº 9605, ocupante do cargo de Enfermeiro Plantonista, lotado na Secretaria de Saúde, conforme consta da informação do seu Secretário.

Publique-se. Cumpra-se.

ALHANDRA-PB, 30 de outubro de 2023.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: 0EBB866D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 530/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AREIALENSE A SENHORA MARIA BETÂNIA DA SILVA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de Cidadania Areialense a Sr^a. Maria Betânia da Silva, natural de Pombos- PE, reside na Rua João Neco, Centro, Areial-PB, atua como recepcionista na Policlínica, na cidade de Areial-PB, haja vista o reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados neste município.

- **Art. 2º** Ficará a Câmara Municipal de Areial responsável por marcar uma data em comum acordo com a homenageada para outorga da homenagem.
- **Art.** 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areial, Pb. 20 de novembro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:7724465C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL № 531/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AREIALENSE A SENHORA DAYANE BISPO FERREIRA.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
- **Art. 1º** Fica concedido o Titulo de Cidadania Areialense a Sr^a. Dayane Bispo Ferreira, natural de Puxinanã- PB, reside na Rua São José, Centro, Areial-PB, atua como Técnica de saúde bucal, na cidade de Areial-PB, haja vista o reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados neste município.
- **Art. 2º** Ficará a Câmara Municipal de Areial responsável por marcar uma data em comum acordo com a homenageada para outorga da homenagem.
- **Art.** 3° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areial, Pb. 20 de novembro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:9F30BECF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 532/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AREIALENSE AO SENHOR DANILO DA SILVA ALVES.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
- **Art. 1º** Fica concedido o Titulo de Cidadania Areialense ao Sr. Danilo da silva Alves, natural de Esperança- PB, reside na Rua Natanael Barbosa, Areial-PB, atua como auxiliar de serviços diversos, na cidade de Areial-PB, haja vista o reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados neste município.
- **Art. 2º** Ficará a Câmara Municipal de Areial responsável por marcar uma data em comum acordo com a homenageada para outorga da homenagem.
- **Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areial, Pb. 20 de novembro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca **Código Identificador:**2D7C7DBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 533/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AREIALENSE AO SENHOR VITOR ALVES DE FARIAS.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
- **Art. 1º** Fica concedido o Titulo de Cidadania Areialense ao Sr. Vitor Alves de Farias, natural do Rio de Janeiro- RJ, reside no Sitio Bosques I, São José da Mata, Campina Grande-PB, atua como instrutor de Banda Marcial Valdomiro Daniel, na cidade de Areial-PB, haja vista o reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados neste município.
- **Art. 2º** Ficará a Câmara Municipal de Areial responsável por marcar uma data em comum acordo com a homenageada para outorga da homenagem.
- **Art.** 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areial, Pb. 20 de novembro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: FE226B29

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 87/2023

PORTARIA Nº 87/2023 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo nº 92/2023:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a Sra. MARIA SALOMÉ DE LIMA, matrícula nº. 4217, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física — CPF/MF nº 218.488.584-34, portadora da Cédula de Identidade RG nº 310.301 - SSP/PB, com fundamento do Art. 40, §1º, inciso III e § 5º, da CF/1988 (redação dada pela EC Nº 103/2019); Art. 38, § 4º, inciso de I a III, §5º, §6º, inciso I e §7º, da Lei Complementar de nº 03/2022.

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 03 de novembro de 2023.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:6CB821B3

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 88/2023

PORTARIA Nº 88/2023 2023.

DE 03 DE NOVEMBRO DE

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar n° 03/2022, de 30 de junho de 2022, de acordo com o Processo n° 91/2023:

RESOLVE

Art. 1°- Conceder PENSÃO POR MORTE na modalidade vitalícia ao Sr. JAIRO PEREIRA CARDOSO, inscrito no cadastro de Pessoa Física — CPF/MF n° 045.249.834-14, portador da Cédula de Identidade RG n° 2439068 —Órgão Expedidor — SSP/PB, na condição de companheiro da ex-servidora a Sra. MARIA JOSÉ SERAFIM FILHA, matrícula n° 2010244, que ocupou o cargo de agente de PACS, lotada na Secretaria de Saúde, ativa na data do óbito, ocorrido em 26 de junho de 2023, em conformidade com o Art. 40, §7°, da Constituição Federal/1988 (redação dada pela EC 103/2019); Art. 9° inciso I; Art., 41, inciso II; Art. 42 e Art. 43, da Lei Complementar n° 03/2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento, em 20 de outubro de 2023.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 03 de novembro de 2023.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento Código Identificador:201838B0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00064/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de luminárias de LED, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da iluminação pública do município de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Data e Local: 06 de Dezembro de 2023 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, s/n - Centro - Bernardino Batista - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 22 de Novembro de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00065/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores, hardwares, drives, configurações, sistemas, programas e rede de internet, para atender a diversas secretarias do município. Data e Local: 06 de Dezembro de 2023 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, s/n - Centro - Bernardino Batista - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 22 de Novembro de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:9253F608

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2023

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município, de acordo com os critérios de seleção dos beneficiários previstos no item 6.1 do edital, em favor de: ESPEDITO GOMES DE BRITO - Valor: R\$ 4.780,00; IRACEMA ROSENDO VASCONCELOS - Valor: R\$ 6.720,00; JOSE PEREIRA DOS SANTOS - Valor: R\$ 4.746,00; MARIA MONTEIRO DE SOUSA - Valor: R\$ 5.723.00; MARIA SILVÉRIO BEZERRA - Valor: R\$ 4.216.00; MARLENOR BANDEIRA DE Valor: R\$ 6.242,00; RAIMUNDO GENTIL ABRANTES - Valor: R\$ 7.170,00, com arrimo no Art. 24, da Lei 8.666/93c/c art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08 de maio de 2020 c/c Resolução/CD/FNDE Nº 21 de 16 de novembro de 2021,e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e ainda, tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Dispensa de Licitação.

Bernardino Batista/PB, 14 de novembro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA Prefeito

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:4F4EA0EA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 123/2023 - KARLA SANTANA VIEIRA DE FREITAS

PORTARIA Nº 123/2023

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. e Lei Municipal 624/2012. Proc. Administrativo nº 91/2023.

Considerando que a Sra. KARLA SANTANA VIEIRA DE FREITAS, foi admitida neste município no dia 17/05/2015, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO(A), *a* mesma requereu licença para tratar de interesse particular, conforme Parecer da Advocacia Geral do Município - Proc. Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença Para Tratar de Interesse Particular (Sem Remuneração) pelo período de 120 dias em benefício da Sra. **KARLA SANTANA VIEIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO(A), de provimento efetivo, matrícula nº 10809, nos termos da Lei Municipal 624/2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período compreendido de **20/11/2023 a 19/03/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 20/11/2023, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 23 de novembro de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**B21F4F03

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 12/2023, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERAIS E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA, em favor da empresa qual seja: FELIPE DE 10423506471/BARTO LINO **SEGURANÇA** ELETRONICA E INFORMATICA, CNPJ: 18.671.712/0001-06, com sede Rua Santa Luzia, S/N, Box 05, Bairro Belo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-250, representada pelo Sr. FELIPE DE LIMA LINO, portadora do CPF: 104.235.064-71, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor de R\$ 16.090,00 (Dezesseis Mil e Noventa Reais), conforme proposta apresentada.

Cacimba de Areia - PB, 21 de novembro de 2023.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**0A09396F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 12/2023, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERAIS E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA, em favor da empresa qual seja: FELIPE DE LIMA LINO 10423506471/BARTO SEGURANÇA ELETRONICA E INFORMATICA, CNPJ: 18.671.712/0001-06, com sede Rua Santa Luzia, S/N, Box 05, Bairro Belo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-250, representada pelo Sr. FELIPE DE LIMA LINO, portadora do CPF: 104.235.064-71, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor de R\$ 16.090,00 (Dezesseis Mil e Noventa Reais), conforme proposta apresentada.

Cacimba de Areia - PB, 21 de novembro de 2023.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**56A1B2BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 67/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08. 882. 524 / 0001 – 65 e FELIPE DE LIMA LINO 10423506471/BARTO SEGURANÇA ELETRONICA E INFORMATICA, CNPJ: 18.671.712/0001-06.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE MATERAIS E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

VALOR GLOBAL R\$ 16.090,00 (Dezesseis Mil e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 22/11/2023 À 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 22 de novembro de 2023, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**FFE1CD28

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 238/2023

Pregão Presencial: 006/2023 - Contrato: 238/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: JOELSON RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 45.319.079/0001-56. - Objeto: contratação de empresa para fornecimento de hortifrutis destinado as diversas secretarias do município de Coremas/PB, conforme quantidades e características constantes no termo de referência, referente aos itens 01 ao 22. - Valor do Contrato: R\$ 116.124,50 (cento e dezesseis mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) - Fonte de Recursos: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE; 1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS. - Dotação: QDD/2023 - Data da Assinatura: 16/11/2023 - Vigência do Contrato: 16/11/2023 (data da assinatura) até 31/12/2023. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Joelson Rodrigues da Silva (pela Contratada).

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:35B2CF18

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2023, cujo objeto é aquisição de trator com as seguintes especificações mínimas: sobre rodas, potência mínima de 90 CV, turbo, acionamento hidráulico duplo, 03 cilindros, cabine toldo, tração 4x4, sem pesos dianteiros/traseiros e sem ar-condicionado, conforme Termo de Referência (Convênio 913728/2021 - Ministério da Agricultura), o Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 13, VI do Decreto 10.024/2019, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o correspondente procedimento licitatório em favor de KTR BRASIL MAQUÍNAS, PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.705.365/0001-82, com valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), referente ao item 01. Fica convocado, a Licitante, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar o Termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02. Publique-se e cumpra-se. Coremas-PB, 22 de novembro de

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -

Prefeito.

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**9C0A423F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A Prefeitura Municipal de Coremas torna público a **adjudicação do objeto**, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 033/2023**, que objetiva contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços técnicos especializados na área engenharia civil para oferecer suporte nas etapas de planejamento, licitações e execuções de contratos que tiver como objeto(s) obras e serviços de engenharia civil, conforme termo de referência, à pessoa jurídica: CONSTRUTORA BEZERRA LTDA, CNPJ 12.368.033/0001-78, com valor de R\$ 30.840,00, referente ao item 01. Coremas/PB, 22 de novembro de 2023.

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA (Pregoeiro).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**D51EA49A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2023, cujo objeto é contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços técnicos especializados na área engenharia civil para oferecer suporte nas etapas de planejamento, licitações e execuções de contratos que tiver como objeto(s) obras e serviços de engenharia civil, conforme termo de referência, o Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 13, VI do Decreto HOMOLOGAR 10.024/2019, resolve o correspondente procedimento licitatório em favor de CONSTRUTORA BEZERRA LTDA, CNPJ 12.368.033/0001-78, cujo valor adjudicado é R\$ R\$ 30.840,00, referente ao item 01. Fica convocado, a Licitante, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar o Termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 22 de novembro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA - Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:** ABFCFD24

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Torna público que realizará, através da Comissão de Licitação, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0004/2023, às 08:30 horas do dia 13 de dezembro de 2023, do tipo menor preço global, para o objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares na escola de 4 salas de aula no município de Emas-PB. Informações poderá ser obtidas pelo e-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. O Edital estar disponível em www.emas.pb.gov.br/e www.tce.pb.gov.br, de forma gratuita.

Emas - PB, 22 de novembro de 2023

AMANDA NUNES ALBINO – Presidente CPL

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:6435406D

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Torna público que realizará, através da Comissão de Licitação, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0005/2023, às 09:30 horas do dia 13 de dezembro de 2023, do tipo menor preço global, para o objeto: contratação de empresa especializada para executar obra de implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Emas-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 880445/2018/MCIDADES/CAIXA. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. O Edital estar disponível em www.emas.pb.gov.br/ e www.tce.pb.gov.br, de forma gratuita.

Emas - PB, 22 de novembro de 2023

AMANDA NUNES ALBINO – Presidente CPL

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:1848A269

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Torna público que realizará, através da Comissão de Licitação, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0006/2023, às 10:30 horas do dia 13 de dezembro de 2023, do tipo menor preço global, para o objeto: contratação de empresa especializada para executar obra de implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Emas-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 870413/2018/MCIDADES/CAIXA. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. O Edital estar disponível em www.emas.pb.gov.br/ e www.tce.pb.gov.br, de forma gratuita.

Emas - PB, 22 de novembro de 2023

AMANDA NUNES ALBINO – Presidente CPL

Publicado por:

Amanda Nunes Albino Código Identificador:F576E5FB

AMANDA NUNES ALBINO RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATO – DISPENSA Nº 00022/2023

RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 00022/2023

Nos Termos Dos Elementos Constantes Da Respectiva Exposição De Motivos Que Instrui O Processo E Observado O Parecer Da Assessoria Jurídica, Referente A DISPENSA Nº 00022/2023, Que Objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PARTE DO PISO, DO CRAS DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB.; Ratifico O Correspondente Procedimento o seu Objeto a ; META CONSTRUCOES E SERVIÇOS - CNPJ Nº 45.000.475/0001-16 - VALOR: 32.466,53 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E, CINQUENTA E TRES CENTAVOS) ;

Emas - PB, 22 de novembro de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 00022/2023
OBJETO:CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PARTE DO PISO, DO CRAS DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB, DISPENSA nº 00022/2023. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 0152/2023 -22.11.23 — META CONSTRUCOES E SERVIÇOS - CNPJ Nº 45.000.475/0001-16 — VALOR: 32.466,53 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS);

Emas - PB, 22 de novembro de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:24F20583

AMANDA NUNES ALBINO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO Nº 00008/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 00008/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: Aquisição de dois veículos destinados a Secretaria de Educação do Município de Emas-PB, através de plano de aplicação com o Governo do Estado. ADJUDICO o seu objeto a empresa: D. SILVEIRA VEICULOS LTDA CNPJ nº 46.245.693/0001-83, R\$: 127.000,00; a empresa: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA; CNPJ nº 10.754.828/0001-99, R\$: 112.989,00;

Emas -PB, 22 de novembro de 2023

AMANDA NUNES ALBINO -

Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: Aquisição de dois veículos destinados a Secretaria de Educação do Município de Emas-PB. HOMOLOGAR o seu objeto a: D. SILVEIRA VEICULOS LTDA CNPJ nº 46.245.693/0001-83, R\$: 127.000,00; a empresa: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA; CNPJ nº 10.754.828/0001-99, R\$: 112.989,00;

Emas -PB, 22 de novembro de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:6F05E8D5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, PB.

Local: Sala de reuniões - Sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na

Av. Getúlio Vargas, s/n – Centro – 58.780-000 – Itaporanga-PB Data da Abertura: **05/12/2023 às 10:20 horas.**

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 14.133/2021

Fonte de Recurso: Ordinário

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, **CPL – Comissão Permanente de Licitação**, no endereço a cima indicado, no horário de 08:00 ás 12:00 horas.

ITAPORANGA/PB, 22 de novembro de 2023.

LARISSA BEZERRA DA SILVA Presidente da CPL

> Publicado por: Charles Corcino da Silva Código Identificador:C74B039B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) MOTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA/PB.

Local: Sala de reuniões - Sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na

Av. Getúlio Vargas, s/n – Centro – 58.780-000 – Itaporanga-PB Data da Abertura: **05/12/2023 às 11:30 horas.**

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 14.133/2021 Valor Estimado: R\$ 24.050,00 (VINTE E QUATRO MIL E CINOUENTA REAIS)

Fonte de Recurso: Ordinário

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, CPL – Comissão Permanente de Licitação, no endereço a cima indicado, no horário de 08:00 ás 12:00 horas.

ITAPORANGA/PB, 22 de novembro de 2023.

LARISSA BEZERRA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por: Charles Corcino da Silva Código Identificador:B4C6C3D2

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADADE PREÇOS Nº 002/2023

A Prefeitura de Itaporanga - PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Precos 002/2023.

Licitantes habilitados:CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.256.412/0001-02; NOBREGA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 28.183.078/0001-08.

Licitantes Inabilitados: DANTAS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.706.798/0001-53; NTC CONSTRUÇÕES E 35.858.155/0001-48; SERVIÇOS LTDA, CNPJ: **EMPREENDIMENTOS** LTDA, CNPJ: 13.721.826/0001-91; CONSTRUSERRA EMPREEENDIMENTOS LTDA. 52.200.129/0001-47; SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 35.042.630/0001-03; ABILIO FERREIRA DE LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57.

Obs.: a Ata de julgamento de habilitação contendo mais detalhes sobre o julgamento dos documentos de habilitação está disponível no Portal de licitações do Município através do endereço eletrônicohttp://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes e junto a CPL. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para vista aos autos do processo e caso não haja recursos contra a julgamento de habilitação, a sessão pública para abertura de propostas de preços fica marcada para o dia 01 de dezembro de 2023 às 09:00 (nove horas).

Itaporanga - PB, 22 de novembro de 2023

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO Presidente da CPL

> Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:03111FCF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 0269/2022 -TOMADA DE FÉRIAS Nº 003/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0269/2022. Processo Licitatório nº 066/2022. Tomada de Preço nº 0033/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, no que se diz respeito a amostragem, análises e monitoramento da qualidade da água de consumo humano das comunidades Agrovila Jesus Cristo, Mãe Maria, Pau Brasil, Cardoso dos Viriatos, São Pedro de Cima, São João, Cantinho, Vila dos Pachecos, Cravoeiro e da Operação Carro Pipa -OCP. Contratado F DA S MARIANO EIRELI, CNPJ nº 43.285.791/0001-56. Data da assinatura: 11/07/2023. Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Itaporanga - PB, 11 de julho de 2023.

DIVALDO DANTAS Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:909DFD40

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.234/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023

O Município de Malta/PB Torna Público, para conhecimento dos interessados, que a prefeitura municipal, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, Subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação.

Objetivo: Aquisição de Equipamento e Material Permanente (veiculo) para Unidade Básica de Saúde (Unidade Básica de Saúde Vereador Manoel Farias Diniz) no município de Malta/PB, PROPOSTA: 12460.136000/1230-01.

Abertura: ao dia 06/12/2023 às 09hs:00min,

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações: no horário das 08hs:00min as 13hs:00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Email:licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br,http://malta.pb.gov.br,ww w.tce.pb.gov.brewww.portaldecompraspublicas.com.br

Malta - PB, 22 de novembro de 2023

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:BA4A111A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições torna público o Resultado do Pregão Presencial nº 00009/2023 que tem como objetivo: Contratação de empresa de consultoria para adequação da Administração Tributária Municipal, referente aos trabalhos técnicos de mapeamento e cadastro multifinalitário municipal, com a execução de levantamento topográfico e georreferenciado e para regulamentação do setor tributário com atribuição ao setor fiscal em atendimento a legislação vigente para o município de Manaíra/PB. DO RESULTADO: Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: ASSESSORIA E CONSULTORIA EM EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA - CNPJ: 16.747.441/0001-91 -Valor: R\$ 160.840,00.

Manaíra - PB, 22 de novembro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador: D8FB5EF3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 12 DE DEZEMBRO NA SEDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME PLANILHA. LICITANTE HABILITADO: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI. . LICITANTES INABILITADOS: D K CONSTRUCOES EIRELI; PACTO CONSTRUCOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/12/2023, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, no horário das 08:00 as horas dos dias úteis. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Mogeiro - PB, 22 de Novembro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador:577BFD20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO, APRA ATENDER AS DIVERSAS DEMANADAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 384/2022 02.080-SEC.DE COMERCIO **ESTRUTURA** INDUST. **INFRA** Е MANUTENCAO 02080.15.452.2009.2073 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA 02080.25.751.1025.2072 -MANUT.ILUMINACAO **AQUIS.MATERIAS ELETRICOS** PUBLICA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00107/2023 - 21.11.23 - JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA - R\$ 17.325,00.

> Publicado por: Luis Francisco da Silva Melo

Código Identificador:65E5FB2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO, APRA ATENDER AS DIVERSAS DEMANADAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA - R\$ 17.325,00.

Mogeiro - PB, 21 de Novembro de 2023

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -Prefeito

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador:B408E6C5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.94/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio,

devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.94/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 05 DEZEMBRO DE 2023 DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 250.000,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min. Outras informações pelo licitacaopmmonteiro@gmail.com, email http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 22 de Novembro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:4EEA5320

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.95/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.95/2023, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO **PARA EVENTUAL** DE **GÊNEROS** ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 6.226.436,48. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 0h800min às 13h00min. Outras informações pelo email licitacaopmmonteiro@gmail.com,

http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB, 22 de Novembro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: 354386E5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 034/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VICTOR RAFAEL LIMEIRA DA SILVA para o cargo de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Educação, conforme art. 18 do Regimento Interno daquele órgão.

Art. 2º Não há recebimento de qualquer remuneração ou outro valor pelo referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2023.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO Prefeito

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**CE65D021

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 247/2023

DISPÕE SOBRE: DESIGNAR FISCAL E GESTOR DO CONTRATO 241/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente, em atendimento ao normatizado pelo Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/20212, e Decreto Municipal nº 709/2021;

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANDRÉ MARCOS DA SILVA CASADO para exercer a função de GESTOR do contrato 241/2023, celebrado entre o Município de Picuí e Arena Construções e Locações Ltda.

RESOLVE TAMBÉM:

Designar o(a) servidor(a) SEVERINO MARÇAL JÚNIOR para exercer a função de FISCAL do contrato 241/2023, celebrado entre o Município de Picuí e Arena Construções e Locações Ltda.

RESOLVE, POR FIM:

Designar o(a) servidor(a) MARIA DA GUIA LUCENA para substituir o GESTOR do contrato e o(a) servidor(a) MÁRCIO RENATO FARIAS DE BARROS para substituir o FISCAL do contrato indicados nesta portaria, em casos de impedimentos ou afastamentos não superiores a 60 (sessenta dias).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos perdurarão enquanto durar a vigência do contrato 241/2023.

Proceda-se à notificação dos designados e do(a) contratado(a), encaminhando cópia desta Portaria e do respectivo contrato, acompanhado de eventual Ata de Registro de Preço.

Proceda-se, ainda, à inclusão dos dados desta Portaria em campo específico do site oficial da Prefeitura Municipal de Picuí.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 22 de novembro de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6DF06BAC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 248/2023

DISPÕE SOBRE: DESIGNAR FISCAL E GESTOR DO CONTRATO 242/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente, em atendimento ao normatizado pelo Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/20212, e Decreto Municipal nº 709/2021;

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) EMANUEL DALVERNE SILVA DE MACEDO para exercer a função de GESTOR do contrato 242/2023, celebrado entre o Município de Picuí e Ortotec Ortopedia Técnica Ltda

RESOLVE TAMBÉM:

Designar o(a) servidor(a) JÚNIA CARLA DE A. PEREIRA para exercer a função de FISCAL do contrato 242/2023, celebrado entre o Município de Picuí e Ortotec Ortopedia Técnica Ltda.

RESOLVE, POR FIM:

Designar o(a) servidor(a) JANAÍNA DE MEDEIROS LIMA ALMEIDA para substituir o GESTOR do contrato e o(a) servidor(a) CLERISTON DE ARAÚJO MENDES para substituir o FISCAL do contrato indicados nesta portaria, em casos de impedimentos ou afastamentos não superiores a 60 (sessenta dias).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos perdurarão enquanto durar a vigência do contrato 242/2023.

Proceda-se à notificação dos designados e do(a) contratado(a), encaminhando cópia desta Portaria e do respectivo contrato, acompanhado de eventual Ata de Registro de Preço.

Proceda-se, ainda, à inclusão dos dados desta Portaria em campo específico do site oficial da Prefeitura Municipal de Picuí.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 22 de novembro de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C5013047

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 249/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar **KEILES LUCENA DE MACEDO** do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social com lotação na referida Secretaria.

Picuí-PB, 22 de novembro de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:E1CED2CD

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL COMPREENDENDO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PLANEJAMENTO, GESTÃO, **SUPERVISÃO** LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES DA CRIANCA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA, INCLUINDO ANÁLISE DOS DADOS E PRODUÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de dezembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa no mesmo horário da sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br.

Picuí - PB, 21 de novembro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** 368E5521

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro -Poço Dantas - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias do município de Poço Dantas - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Municipal nº 11/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610-0361. E-mail: cplpmpd@gmail.com.Edital: www.pocodantas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Poço Dantas - PB, 22 de Novembro de 2023

JONAS IZIDRO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Abimael Alves Diniz

Código Identificador: 39D4630A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, às 10:30 horas do dia 06 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar do município de Poço Dantas - PB.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 11/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610–0361. E-mail: cplpmpd@gmail.com. Edital: www.pocodantas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Poço Dantas - PB, 22 de Novembro de 2023

JONAS IZIDRO DA SILVA -Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:67ADF224

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por página sessão pública item, em na eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 05 de dezembro de 2023 às 09h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (PANETONES). Mais informações e aquisição do edital completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/;

www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 22 de novembro de 2023.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: A7B43E30

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ENTRE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E ÓRGÃOS, UTILIZANDO COMO FONTE DE RECURSO AS DISPONIBILIDADES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição, remanejamento ou transferência de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, e a realizar a consequente anulação total ou parcial das dotações orçamentárias constantesno Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2023, no valor de R\$ 2.120.000,00 (Dois milhões, cento e vinte mil reais), com a finalidade de atender

insuficiência nas dotações orçamentárias consignadas, conforme discriminação abaixo:

02.070 Secretaria de Saúde

10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde

3190.11 15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.......R\$ 470.000,00

3190.13 15001002 Obrigações PatronaisR\$ 400.000,00

3390.14 15001002 Diárias – CivilR\$ 3.500,00

3390.30 15001002 Material de Consumo.......R\$ 51.500,00

3390.47 15001002 Obrigações Tributárias e Contributivas......R\$ 10.000,00

10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários

 $3390.32\ 15001000$ Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita......R\$ 50.000,00

3390.48 15001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas......R\$ 8.000,00

3390.93 15001000 Indenizações e RestituiçõesR\$ 12.000,00

02.150 Fundo Municipal de Saúde

10 305 1049 2074 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.

3190.13 15001002 Obrigações PatronaisR\$ 40.000,00

10 303 1049 2075 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica

3190.13 15001002 Obrigações Patronais ..R\$ 3.000,00 3390.30 15001002 Material de Consumo.......R\$ 57.000,00

10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios

3190.13 15001002 Obrigações PatronaisR\$ 400.000,00

10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios

3190.13 15001002 Obrigações PatronaisR\$ 400.000,00 3390.39 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

......R\$ 50.000,00 3390.93 15001000 Indenizações e RestituiçõesR\$ 20.000,00

Art. 2º Serão utilizados como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, inciso III, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais consignados no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.120.000,00 (Dois milhões, cento e vinte mil reais), discriminadas a seguir:

02.060 Secretaria de Educação

12 361 1050 1005 Estruturação da Rede Municipal de Ensino Fundamental

4490.52 15001001 Equipamentos e Material Permanente....... R\$ 150.000,00

12 365 1050 1004 Estruturação da Rede Municipal de Ensino Infantil

4490.52 15001001 Equipamentos e Material Permanente......... R\$ 70.000,00

12 361 1050 2108 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Ensino Fundamental

3390.36 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 200.000,00

02.100 Secretaria de Assistência Social

08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

4490.52 15001000 Equipamentos e Material Permanente........ R\$ 100.000,00

02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

18 541 1053 1053 Construção e/ou Implantação de Aterro Sanitário

4490.51 15001000 Obras e Instalações....... R\$ 1.000.000,00

02.160 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1051 1050 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial

4490.51 15001000 Obras e Instalações....... R\$ 250.000,00

08 244 1051 2055 Manutenção de Benefícios Eventuais

3390.32 15001000 Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita......R\$ 150.000,00

3390.48 15001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas......R\$ 200.000,00

Paragrafo único. A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º A transposição, remanejamento ou transferência de recursos de que trata a presente Lei fica restrito exclusivamente a realocação de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos seguintes grupos de natureza de despesa:

I - "31" – Pessoal e Encargos Sociais;

II – "32" – Juros e Encargos da Dívida;

III – "33" – Outros Despesas Correntes;

IV – "44" – Investimentos;

V – "46" – Amortização da Dívida.

Art. 4º O remanejamento autorizado far-se-a até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;

I – no órgão a programas diferentes;

II – no programa a órgão diferentes;

III – a órgãos e programas diferentes.

Paragrafo único. O Decreto que autorizar o remanejamento e/ou a transferência de recursos nos limites específicosnesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas nos artigo 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de novembro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**214C2208

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00066/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00066/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.957,40; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 800,00; DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.915,20; DROGAFONTE LTDA -

R\$ 34.285,60; NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMP. E EXP. DE MEDICAMENTO LTDA EPP - R\$ 11.480,40; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 2.622,00; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R\$ 2.840.00.

Os itens nº 26 e 35 restaram-se fracassados.

São Francisco - PB, 22 de Novembro de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**60F57DAE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em conserto, restauração, pintura e assistência técnica de eletrodomésticos e refrigeradores, compreendendo o fornecimento de peças, em atendimento às unidades escolares, equipamentos culturais e sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Sapé; ADJUDICO o seu objeto a: 51.508.586 FABIO OLINTO NEVES - R\$ 296.960,00.

Sapé - PB, 31 de Outubro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: AA545BDF

CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em conserto, restauração, pintura e assistência técnica de eletrodomésticos e refrigeradores, compreendendo o fornecimento de peças, em atendimento às unidades escolares, equipamentos culturais e sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Sapé; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 51.508.586 FABIO OLINTO NEVES - R\$ 296.960,00.

Sapé - PB, 21 de Novembro de 2023

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:7C36D433

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada em conserto, restauração, pintura e assistência técnica de eletrodomésticos e refrigeradores, compreendendo o fornecimento de peças, em atendimento às unidades escolares, equipamentos culturais e sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Sapé; DESIGNO os servidores Gracielia Caetano Frutuoso Paiva, Gestora de Contratos, como Gestora; e Marcone Pessoa da Silva Junior, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 21 de Novembro de 2023

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

- Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**D9A48315

CPL EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em conserto, restauração, pintura e assistência técnica de eletrodomésticos e refrigeradores, compreendendo o fornecimento de peças, em atendimento às unidades escolares, equipamentos culturais e sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2023. DOTAÇÃO: 20600.12.122.1002.2107 MANTER SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20600.12.361.3004.2028 MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE MANUTENÇÃO DO ENSINO 20.600.12.361.30074.2148 FUNDAMENTAL FUNDEB 30% 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00084/2023 - 21.11.23 - 51.508.586 FABIO OLINTO NEVES - R\$ 296.960,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:7F102E62

CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00015/2023, para o dia 30 de Novembro de 2023 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.Telefone: (83) 994164164. E-mail: cplsape1@gmail.com.

Sapé - PB, 22 de Novembro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:7FBAA0A7

CPL EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Ultrassonografia em Unidades de Saúde do Municipio, Junto a Secretária de Saúde deste Municipio. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 50100.10.301.3007.2094 - MANUTENÇÃO BLC **CUSTEIO** ATENÇAO 50100.10.301.3007.2096 - MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO - OUTROS PROGRAMAS/R 50100.10.301.3007.2099 - MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE FMS 50100.10.301.3007.2171 - MAN. DAS ATIV. DO PROG. EST. SAÚDE NA FAMILIA ESF 50100.10.302.3007.2098 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – MEDIA E ALTA COMPL 50100.10.302.3007.2100 - MANTER ATIVIDADES DO SERVIÇOS DE ATENÇAO DOMICILIA 50100.10.302.3007.2104 -MANUTENÇAO DO HOSPITAL 50100.10.302.3007.2108 MANTER ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL. VIGÊNCIA: até 10/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00068/2023 - 10.11.23 - DRR CLINICA E SERVIÇOS MÉDICO LTDA - R\$ 128.780,00; CT N° 00069/2023 - 10.11.23 - INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 10.580.00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**D3FB82AB

CPL

CORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ CORREÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Ultrassonografia em Unidades de Saúde do Municipio, Junto a Secretária de Saúde deste Municipio; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: **ONDE SE LÊ:** DESIREE LOUISE SOUZA SANTOS BATISTA EIRELI, **LEIA-SE:** DRR CLINICA E SERVIÇOS MÉDICO LTDA.

Sapé - PB, 22 de Novembro de 2023

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES -

Secretária

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**43EEA16E

CPL REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

REVOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: LOCACÃO DE VEÍCULO COM

MOTORISTA, TIPO PASSEIO DESTINADO AO TRANSPORTE DOS AGENTES DE SAÚDE PELAS UBS'S DO MUNICIPIO; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Processo inerente ao certame eivado de vício - Pedido de esclarecimento não analisado em tempo legal, bem como consideravel lapso de tempo entre a publicação do edital e resposta ao pedido de esclarecimento..

Sapé - PB, 06 de Novembro de 2023

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES -

Secretária

Publicado por: Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**55594625

CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONCERNENTE A ORIENTAÇÃO E INTERLOCUÇAO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE E TESOURO NACIONAL, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SEDE DA PREFEITURA E SECRETARIAS **ADMINISTRATIVAS** POR **ESTA** MUNICIPALIDADE. $n^{\mathbf{o}}$ FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa DV00029/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00108/2022 - Alverga Servicos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 21.11.23

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**35B58BC6

PREVSAPÉ PORTARIA Nº 010/2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo 1Doc nº 02360/2023, **R E S O L V E**, com base no art. 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 c/c art. 49-A da Lei Municipal nº. 919/2006, com redação dada pela Lei Complementar n.º 012/2022, a partir da data do óbito, CONCEDER Pensão por Morte ao Sr. CARLOS ANTONIO DOS ANJOS, portador do CPF nº 025.801.074-60, em caráter vitalício, na qualidade de CÔNJUGE (com matrimônio contraído em 31/01/1986) da ex-servidora falecida, a Sra. Maria José Lima dos Anjos, matrícula nº 488-0, aposentada no cargo de Professor P1, Classe F, Nível 1, então lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 16 de novembro de 2023.

PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA

Diretor Executivo

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:5E066E5B

PREVSAPÉ PORTARIA Nº 011/2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo 1Doc nº 02487/2022, R E S O L V E, com base no art. 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 c/c art. 49-A da Lei Municipal nº. 919/2006, com redação dada pela Lei Complementar n.º 012/2022, a partir da data do óbito, CONCEDER Pensão por Morte à Sra. KARTEGEANE PONTES DE ALMEIDA MORAIS, portadora do CPF nº. 061.885.514-98, pelo prazo de quinze anos, na qualidade de CÔNJUGE (com matrimônio contraído em 15/12/2006) do ex-servidor falecido, o Sr. José Bruno de Almeida Morais, matrícula nº. 208611, ocupante do cargo de Vigia, então lotado na Secretaria de Saúde do Município, bem como a MAITÊ PONTES

DE ALMEIDA MORAIS, na qualidade filha menor não emancipada do segurado referido, **em caráter temporário**, **até que complete vinte e um anos de idade**.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 16 de novembro de 2023.

PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA

Diretor Executivo

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**054682D7

PREVSAPÉ PORTARIA Nº 012/2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo 1Doc nº 02326/2022, R E S O L V E, com base no art. 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 c/c art. 49-A da Lei Municipal nº. 919/2006, com redação dada pela Lei Complementar n.º 012/2022, a partir da data do óbito, CONCEDER Pensão por Morte a BRUNA CAROLINE CAVALCANTI MORAIS, portadora do CPF nº 179.351.034-29, em caráter temporário, até que complete vinte e um anos de idade, na qualidade de filha menor não emancipada do ex-servidor falecido, o Sr. José Bruno de Almeida Morais, matrícula nº 208611, ocupante do cargo de Vigia, então lotado na Secretaria de Saúde do Município.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 16 de novembro de 2023.

PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA

Diretor Executivo

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**E2A45342

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2023 AO CONTRATO N.º 36/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022, PARA REALINHAMENTO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES E A EMPRESA: R1 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Estado da Paraíba, CEP: 58.753-000, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.944.092/0001-70, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito GENILDO JOSÉ DA SILVA, portador do CPF: 153.811.868-86 e RG: 28769052 SSP/SP, aqui denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa R1 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 03.562.340/0001-02, com sede na Rua José Pereira Lima, n.º 1006, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, celebram o presente Termo Aditivo para Realinhamento preço, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira — Do Objeto - O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços do Contrato n.º 36/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 31/2022, conforme requerido pela Empresa Contratada.

Cláusula Segunda — Do Realinhamento - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado o preço do item: Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UNID	P.LICITADO	P.REALINHADO
1	GASOLINA COMUM	140.000	L	5,28	5,99

2	ÓLEO DIESEL COMUM	80.000	L	6,71	6,65
3	ÓLEO DIESEI COMBUSTÍVEL S10	150.000	L	6,78	6,65

Cláusula Terceira — Do Fundamento Legal - O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas Sexta, Paragrafo Segundo e Décima Sexta do Contrato.

Cláusula Quarta — Da Ratificação das Cláusulas - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 36/2023, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo Aditivo de Realinhamento de preço como parte integrante do mesmo para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta — Da Justificativa - Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela empresa contratada, acompanhada de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o acréscimo demasiado e significativo do preço da Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10 na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

TAVARES - PB, 01 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Tavares *GENILDO JOSÉ DA SILVA*

Prefeito Constitucional Contratante

R1 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ: 03.562.340/0001-02

Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:_	 	
CPF:		
Nome:_		
CPF:		

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**C129E1D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AO CONTRATO N.º 140/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 01/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e a empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 28.114.128/0001-03.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira**, do Contrato originário nº 140/2023, sem alteração de objeto, em conformidade com a Cláusula Décima Oitava e Vigésima ora aditado e com o disposto no art. 65°, § 1°, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha licitada e execução de novos serviços surgidos, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será de R\$ 47.025,00 (Quarenta e Sete Mil e Vinte e Cinco Reais).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 140/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Tavares – PB, 22 de novembro de 2023, Genildo José da Silva, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:4351CE21

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00039/2023. OBJETO: Contratação de serviço para locação de estrutura para realização de eventos, festividade e solenidades à cargo da Prefeitura Municipal de Uiraúna–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Eduardo Construcao de Edificios Eireli - CNPJ 27.015.710/0001-41. Herlley Producoes Artisticas Limitada - CNPJ 06.095.249/0001-04. Leleka Producoes e Locacoes Ltda - CNPJ 10.667.670/0001-10. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Centro Administrativo - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 31421530.

Uiraúna - PB, 22 de Novembro de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:33EADA63

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, CURSOS APERFEIÇOAMENTO CAPACITAÇÃO, PALESTRAS DE EVENTOS FORMATIVOS PARA JORNADA PEDAGÓGICA PROFESSORES, COORDENADORES, GESTORES, PARA PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO, MERENDEIRAS, AUXILIARES **DESERVIÇOS** GERAIS, VIGILANTES. PORTEIROS, MOTORISTAS E SECRETÁRIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública:14:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 06 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº Federal no 10.024/19; e legislação Decreto pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Salgado de São Felix - PB, 22 de Novembro de 2023

MARIA JULIANA PEREIRA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**7719DB01

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS RESULTADO FINAL - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Olivedos - PB**, em consonância com a Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, vem, através deste, divulgar os Resultados Finais dos Editais 001/2023, 002/2023 e 003/2023, da Lei Paulo Gustavo.

EDITAL Nº 001/2023 – EDITAL DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	NOTA
01	BEATRIZ DE O. A RAMOS	Artes pela Reciclagem	VÍDEO - BIOGRAFIA	APROVADA	9,0
02	CLAUDIANA OLIVEIRA DA COSTA	Artelinha – Uma história do crochê	VÍDEO - BIOGRAFIA	APROVADA	8,0
03	ERALDO PEREIRA DA COSTA	Som+eu	VÍDEO - BIOGRAFIA	APROVADA	9,0
04	GENI QUIRINO VASCONCELOS	Geni Artes	VÍDEO - BIOGRAFIA	APROVADA	9,0
05	HENBORAH CELLY DE O. COSTA	Ateliê Brilhinho de Arte	VÍDEO - BIOGRAFIA	APROVADA	9,0
06	JÉSSICA DE ARAÚJO COUTO	Artes pelas mãos	VÍDEO - BIOGRAFIA	APROVADA	9,0
07	JOSEFA MENDES ROCHA	Amor em cada ponto	VÍDEO - BIOGRAFIA	APROVADA	8,0
08	JOSIENE MAURÍCIO R. COUTO	Jô Artesanato – Sua Vida e História	VÍDEO - BIOGRAFIA	APROVADA	9,0
09	JOSILDA DE ARAÚJO BARBOSA	Artes em Crochê	VÍDEO - BIOGRAFIA	APROVADA	9,0
10	LUCIANA DA SILVA	Lu artesanato	VÍDEO - BIOGRAFIA	APROVADA	9,0
11	MANUEL RODRIGUES GONÇALVES	Artes em Tela	VÍDEO - BIOGRAFIA	APROVADA	9,0

12	MARCÉLIA LUIZ DO NASCIMENTO	Artesanato é vida	VÍDEO - BIOGRAFIA	APROVADA	9,0
13	MARCOS RAMOS LEITE	Arte de reciclar	VÍDEO – BIOGRAFIA	APROVADA	9,0
14	MARIA DA CONCEIÇAO D. OLIVEIRA	Minha História na Cultura	VÍDEO – BIOGRAFIA	APROVADA	8,0
15	MARIA DE LOURDES SANTOS	Arte e crochê	VÍDEO - BIOGRAFIA	APROVADA	8,0
16	MARIA IASMIM V DA COSTA	Flores artificiais	VÍDEO - BIOGRAFIA	APROVADA	7,0
17	MARÍLIA AGUIAR NASCIMENTO	Marilia Bonecas	VÍDEO - BIOGRAFIA	APROVADA	9,0
18	MILENA MARQUES DA SILVA	Milla personalizados	VÍDEO - BIOGRAFIA	APROVADA	9,0
19	SABRINA DEVIRGES BARROS LIMEIRA	Arte e Cores	VÍDEO - BIOGRAFIA	APROVADA	9,0
20	VALESKA JARDELINO DOSSANTOS	Laços de uma História	VÍDEO - BIOGRAFIA	APROVADA	9,0
21	VÂNIA DE ARAÚJO BARBOSA	Vânia Artes	VÍDEO - BIOGRAFIA	APROVADA	9,0
22	WANESSA OLIVEIRA DIAS	Minha História	VÍDEO - BIOGRAFIA	APROVADA	8,0

O Edital Nº 002/2023 - CHAMAMENTO PUBLICO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	NOTA
01.	VALÉRIA CAVALCANTE SOUSA	Dupla musical	BANDA/MUSICAL	APROVADA	9,0
02.	MARCIO ROBERTO CORDEIRO DOS SANTOS	Dupla musical	BANDA/MUSICAL	APROVADA	9,0
03.	ANTONIO DE LIMA	Trio de forró	BANDA/MUSICAL	APROVADA	9,0
04.	GUILHERME DA COSTA GONÇALVES	GG Show	BANDA/MUSICAL	APROVADA	9,0
05.	SUELIO GONÇALVES DE LIMA	Uma nova história	BANDA/MUSICAL	APROVADA	8,0
06.	SALVIANO JOVEM DINIZ	Musica para todos	BANDA/MUSICAL	APROVADA	8,0
07.	ALEXANDRE FAUSTINO DA COSTA	AFC – O Aprendiz	MOSTRA ARTES	APROVADA	9,0
08.	RAILTON PAZ MARTINS	Arte Metal	MOSTRA ARTES	APROVADA	8,0
09.	MARIA JOSE PEREIRA ARAUJO	Arte da Mazé	MOSTRA ARTES	APROVADA	9,0

EDITAL Nº 003/2023 – EDITAL DE INSTRUTORES EM AUDIOVISUAL

ſ	N°	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	NOTA
ſ	01.	LUCAS DE ALCÂNTARA DE ARAÚJO	FORMAÇÃO	INSTRUTOR	APROVADA	9,0

COMISSÃO

JÚLIO CÉZAR APOLINÁRIO

LÍGIA EMANUELLY CAVALCANTE ALBUQUERQUE

NAVILA NALINE GUIMARÃES CUNHA

Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:E84B60AC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO LEI N° 1.991/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE ATÉ 543.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS). PARA FINS A SEGUIR ESPECIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICUÍ - ESTADO DA PARAÍBA,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Picuí-PB, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até a importância de 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais).

Art. 2º - Para fins de contabilização, a abertura do crédito de que trata o Artigo anterior obedecerá à seguinte classificação funcional programática:

20.000	PODER EXECUTIVO	
20.500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.606.2009.1159	AQUISIÇÃO DE CATAVENTOS, CAIXAS D'ÁGUA E BOMBAS ELÉTRICAS	
706	Transferência Especial da União	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 250.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 250.000,00
	TOTAL ÓRGÃO	R\$ 250.000,00
20.600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.2028.1090	AMPL/REFORMAR/EQUIP CENTRO DE FORM. DE PROFESSORES	
542	Transferências do FUNDEB - complementação da União - VAAT	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 120.000,00
543	Transferências do FUNDEB – complementação da União – VAAR	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 160.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 280.000,00
	TOTAL DO ORGÃO	R\$ 280.000,00
20.800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.2001.1136	AQD. EQUIP. E VEÍCULO P/SECRETAIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

661	Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 4.000,00
08.244.2001.2129	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO	
661	Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 9.000,00
	TOTAL DO ORGÃO	R\$ 13.000,00
	TOTAL DO ARTIGO 1°	R\$ 543.000,00

Art. 3º - A cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1º, no valor total de R\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais), dar-se-á por excesso de arrecadação referente ao repasse de Emenda Parlamentar Especial nº 202339920010 do Deputado Frei Anastácio Ribeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinada a infraestrutura municipal, como também, anulação parcial de dotação orçamentárias já constituídas no orçamento vigente no montante de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais) a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com os incisos II e III, §1 º do art. 43 da Lei 4.320/1964.

Art.4º - As dotações constantes no Crédito Adicional Especial ora aprovado, passam a integrar os Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2022 a 2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o presente exercício financeiro.

Art.5º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar as Dotações incluídas mediante esta Lei até o limite previsto na Lei 1.957 de 03 de janeiro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Picuí-PB para o Exercício de 2023.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Picuí-PB, em 22 de novembro de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

Diário Oficial dos Municípios da Paraíba Matéria Publicada em: 23 / 11 / 2023 EDIÇÃO - ANO XV | Nº 3496

http://www.diariomunicipal.com.br/famup/

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C676FF3A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.000/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N° 1.957/2023 de 03/01/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

10100	CAMARA MUNICIPAL DE PICUI	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	01.031.1001.2001.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	30.000,00
	Valor Total da Ação (2001) R\$	30.000,00
	Valor Total do Órgão (10100) R\$	30.000,00
	Valor Total R\$	30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

10100	CAMARA MUNICIPAL DE PICUI	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	01.031.1001.2001.3390400000.500 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	20.000,00
	01.031.1001.2001.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
	Valor Total da Ação (2001) R\$	30.000,00
	Valor Total do Órgão (10100) R\$	30.000,00
	Valor Total R\$	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:E3946DDD

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.001/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.957/2023 de 03/01/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.000.00 (cento e cinco mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA	
	20.122.2009.2010.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão (20500) R\$	5.000,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
1090	AMPL/REFORMAR/EQUIP CENTRO DE FORM. DE PROFESSORES	
	12.361.2028.1090.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	90.000,00
	Valor Total da Ação (1090) R\$	90.000,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	90.000,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2112	MANTER PROG.ASSIST.A PESSOAS EM VULNERABILLSOCIAL	
	08.244.2013.2112.3390480000.500 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	5.000,00
	Valor Total da Ação (2112) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão (20800) R\$	5.000,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2064	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	
	15.452.1002.2064.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2064) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão (20900) R\$	5.000,00
	Valor Total R\$	105.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
1080	CONST/REFORMAR/REVITALIZAR PRAÇAS PÚB. E QUIOSQUES			
	15.451.2018.1080.4490510000.706 OBRAS E INSTALACOES			
	Valor Total da Ação (1080) R\$	105.000,00		
	Valor Total do Órgão (20900) R\$	105.000,00		
	Valor Total R\$	105.000,00		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:75A6FF48

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL – ETAPA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DE N.º 01 E 02 – LEI PAULO GUSTAVO

O Prefeito Municipal de Poço Dantas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, juntamente com a Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Seleção da Lei Paulo Gustavo em âmbito municipal, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; o Decreto Municipal nº 034, de 03 de outubro de 2023, vem a público divulgar o resultado final da etapa de análise das propostas dos editais de chamamento público de n.º 01 e 02 dos inscritos na Lei Paulo Gustavo, no município de Poço Dantas-PB.

Resultado do final da etapa de análise da proposta chamamento público de n.º 01/2023, conforme relação abaixo:

CATEGORIA A – DOCUMENTÁRIOS					
POSIÇÃO	PROPONENTES	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO DO PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1°	SARA LINS DA SILVA		CAMINHO COM FÉ: UMA JORNADA PELA PAROQUIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	80	CLASSIFICADO
2°	LINEKER ALVES DA SILVA		BAMAJIS 18 ANOS DE MUSICALIDADE NO ALTO SERTÃO PARAIBANO	77	CLASSIFICADO
3°	ARMANDO PENAFORTE NUNES	108.809.864-92	UMA JORNADA HISTORICA – PEDRA DA TINTA	75	CLASSIFICADO

CATEGORIA (VIDEOS CLIPES)						
1°	JOSE MORAIS DA SILVA	690.251.694-49	DE VOLTA AO MEU TORRÃO	80	CLASSIFICADO	
2°	DAVID ALVES MONTEIRO	713.441.804-93	DVD VOZ E VIOLÃO	69	CLASSIFICADO	
CATEGORIA - CINEMA INTINERANTE						
1°	JOSEFA LINS SILVA	042.388.924-96	O CINE TELA ALEGRIA	85	CLASSIFICADO	
CATEGORIA - FORMAÇÃO CULTURAL NO AUDIO VISUAL						
1°	JOÃO PAULO ARAUJO MACEDO	052.282.424-22	O ATOR E A CÂMERA	80	CLASSIFICADO	

Resultado do final da etapa de análise da proposta do chamamento público de n.º 02/2023, conforme relação abaixo:

INDIVIDUAIS	i					
POSIÇÃO	PROPONENTES	CPF	DESCRIÇÃO DO PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO	
1°	FRANCINETE ALVES FERREIRA	035.032.104-31	ARTE MAINHA	85	CLASSIFICADO	
2°	FERNANDA DIAS DA SILVA	089.490.374-83	COSTURANDO SONHOS	84	CLASSIFICADO	
3°	GEOVANA ALMEIDA DA SILVA	165.161.634-56	O PODER DA ARTE	84	CLASSIFICADO	
4°	JACYARA PAULA DE SOUZA	069.519.674-07	CRIANDO ARTE E CULTURA	83	CLASSIFICADO	
5°	LEONILDA MARIA DO NASCIMENTO	084.135.784-69	ARTE EM GERAL	83	CLASSIFICADO	
6°	IZAURA SAMPAIO DA SILVA XAVIER	060.744.984-58	IZAURA SAMPAIO LAÇOS E TIARAS	77	CLASSIFICADO	
7°	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	055.179.604-99	ARTES EM LINHA E E.V.A	76	CLASSIFICADO	
8°	RITA DE CASSIA LIMEIRA PENAFORTE	066.764.914-00	ARTES EM CROCHÊ	76	CLASSIFICADO	
9°	MARIA APARECIDA DA SILVA	076.384.674-00	FLORES E FITAS COM AMOR	75	CLASSIFICADO	
10°	MARIA DO CARMO ALMEIDA	853.739.824-15	DUCA CROCHÊ	74	CLASSIFICADO	
11°	SIMONE MARIA FERNANDES	057.154.574-24	SIMONE CRIAÇÕES	74	CLASSIFICADO	
12°	LUCIANNA PAULO DA SILVA	705.863.174-30	ARTE EM TELAS	74	CLASSIFICADO	
13°	MARIA PAULO BEZERRA	364.995.954-20	CANTINHO DA ARTE	72	CLASSIFICADO	
14°	FRANCISCA APARECIDA ALVES MONTEIRO	033.561.944-45	APARART	72	CLASSIFICADO	
15°	MARIA DO CARMO DIAS DA SILVA	055.204.334-61	DUCARMO DAS LIMHAS E AGULHAS		CLASSIFICADO	
17°	JUCICLESIA DE ALMEIDA MACHADO	047.319.684-02	ARTE EM FUCHICO E CROCHÊ	71	CLASSIFICADO	
18°	CLEONILDA MARIA DO NASCIMENTO	084.135.744-71	KELLY ARTES	67	CLASSIFICADO	
19°	AMELIA SILVANA FILHA	055.203.854-75	AMEILA ATELIER ARTE EM TECIDO E BORDADOS		CLASSIFICADO	
20°	JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA	061.676.734-03	JOANA ARTE EM LINHAS	65	CLASSIFICADO	
GRUPOS COL	LETIVOS					
POSIÇÃO	PROPONENTES	CPF		PONTUAÇÃO	RESULTADO	
1°	KAROLAINE ANTONIA PINTO DA SILVA	136.623.324-77	TURMA DO PIPOQUINHA		CLASSIFICADO	
2°	ROSICLEIDE MARIA DE MELO ALVES	868.316.664-34	QUADRILHA MALUCA DA ROSA	77	CLASSIFICADO	
3°	ROBERTO CESARIO DA SILVA	055.206.804-77	GRUPO DE MANEIRO PAU (VICENTE ESPINHARA)		CLASSIFICADO	

Conforme editais de chamamentos públicos item "6.4". Fica aberto o período de **habilitação**, onde os proponentes selecionados devem apresentar os documentos relacionados no item "10", ou seja, Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União, Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais, Certidão negativa de débitos trabalhistas — CNDT e Certidão Negativa de débitos municipais de forma presencial, de 8h as 11h na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo do município de Poço Dantas-PB, situado a Rua Vicente de Almeida Machado, s/n, centro.

Poço Dantas, 22 de novembro de 2023.

CARLOS JOVANO DE LIRA

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:AFDA38F6

